

## Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

### EDITAL Nº 01/2024 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec SOROCABA “José Crespo Gonzales” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)**

<b>Vagas por Disciplina</b>				
<b>Disciplinas</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Prof. Responsável</b>
<b>Métodos Quantitativos</b>	01 vaga			Ana Carolina C. Francisco
<b>Matemática Discreta</b>			01 vaga	Ana Carolina C. Francisco
<b>Programação Linear e Aplicações</b>			01 vaga	Ana Carolina C. Francisco
<b>Algoritmos e Lógica de Programação e Linguagem de Programação</b>		01 vaga		Antonio Cesar de Barros Munari
<b>Estruturas de Dados</b>		01 vaga		Antonio Cesar de Barros Munari
<b>Química Geral e Inorgânica</b>	01 vaga			Igor Pereira Franco
<b>Metalurgia Física I</b>	01 vaga			Luciana Sgarbi Rossino
<b>Arquitetura e Organização de Computadores</b>	01 vaga			Maria Angelica C. de A. Cardieri
<b>Cálculo Diferencial e Integral I</b>	01 vaga	01 vaga		Mônica de O.P. da Silva
<b>Cálculo Diferencial e Integral I</b>			01 vaga	Olivia Cristina V. Chicolami
<b>Matemática Aplicada</b>		01 vaga		Paulo dos Santos
<b>Física Aplicada a Sistemas Biomédicos I</b>	01 vaga			Telma Vinhas Cardoso
<b>Mecânica dos Sólidos</b>			01 vaga	Wanderley do Prado
<b>Resistência dos Materiais I</b>			01 vaga	Wanderley do Prado
<b>Física</b>		01 vaga	01 vaga	William Fortunato da Silva

1.2. Estão em oferecimento 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

**TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>			
<i>Área da Iniciação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<b>Engenharia III</b>	<i>Engenharia Mecânica</i>	01 vaga	Luiz Carlos Rosa
<b>Linguagens de Programação</b>	Desenvolvimento de Software para Web	02 vagas	Denilce de Almeida O. Veloso
<b>Interdisciplinar</b>	Meio Ambiente e Sustentabilidade	01 vaga	Délvio Venanzi
<b>Engenharias III</b>	Suprimentos	01 vaga	Délvio Venanzi
<b>Imunologia</b>	Imunologia e Imunologia de Tumores	02 vagas	Elaine Conceição de Oliveira
<b>Administração</b>	Gestão de Qualidade	01 vaga	Evandro de Almeida Leme
<b>Polímeros, Aplicações</b>	Obtenção, Caracterização de Biopolímeros	02 vagas	Maira de Lourdes Rezende
<b>Engenharia de Materiais</b>	Tratamento Térmico, Mecânicos e Químicos	02 vagas	Marcos Dorigão Manfrinato
<b>Ciência da Computação</b>	Inteligência Artificial; Mineração de Dados	02 vagas	Maria das Graças J. M. Tomazela
<b>Probabilidade e Estatística</b>	Estatística	01 vaga	Mônica de Oliveira Pinheiro da Silva
<b>Engenharia de Software</b>	Engenharia de Software	01 vaga	Paulo Edson Alves Filho
<b>Engenharia Mecânica</b>	Processo de Fabricação, Seleção Econômica	01 vaga	Rosa Côrrea Leoncio de Sá
<b>Engenharia dos Materiais e Metalurgia</b>	Materiais Não - Metálicos	01 vaga	Rosa Côrrea Leoncio de Sá
<b>Toxicologia</b>	Toxicologia Ambiental	02 vagas	Silvia Pierre Irazusta
<b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Recobrimento</b>	Recobrimento	02 vagas	Luciana Sgarbi Rossino
<b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Recobrimento</b>	Tratamento Térmico, Mecânico e Químico	01 vaga	Luciana Sgarbi Rossino
<b>Equipamentos Metalúrgicos</b>	Dispositivos Mecânicos	01 vaga	Suellen Signer Bartolomei

<b>Documentação de Produtos para a Saúde</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 vaga	Telma Vinhas Cardoso
<b>Amostragem de ar para Análise de Efetividade de Desinfecção por Radiação UV</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 vaga	Telma Vinhas Cardoso
<b>Degradação de Polímeros de uso Biomédico por Radiação UV</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 vaga	Telma Vinhas Cardoso
<b>Sensor Óptico de Glicose</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 vaga	Telma Vinhas Cardoso
<b>Confecção de um Espectrômetro Didático com a Plataforma Arduíno</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 vaga	Telma Vinhas Cardoso

1.3 Estão relacionados 07 (sete) vagas, do Programa de Monitoria de Disciplina - MD e Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI em **condição de renovação** - conforme Tabela 3.

**TABELA 3. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD) E MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

<b>Vagas por Área de Iniciação</b>				
<b>Nº do Edital</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Linha de Pesquisa ou Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nome do Monitor</b>
05/2023	MIDTI	Sistemas CAD/CAE/CAM no desenvolvimeto de produto	01 vaga	Adaías Elifaz de Aguiar
05/2023	MIDTI	Desenvolvimento de Aplicações Serverless com AWS Lambda	01 vaga	Afonso Henrique de Eustaquio Araujo Melgar Ribes
05/2023	MIDTI	Hidrogéis Poliméricos para soluções ambientais	01 vaga	Alexsandro Rodrigues Ladeira
05/2023	MIDTI	Inteligência Artificial; Mineração de Dados	01 vaga	Julia Rodrigues
05/2023	MIDTI	Qualidade da água e do solo	01 vaga	Milena Leão Garcia
05/2023	MIDTI	Sistemas CAD/CAE/CAM no desenvolvimeto de produto.	01 vaga	Richard Akatuka de Oliveira
05/2023	MIDTI	Sistemas CAD/CAE/CAM no desenvolvimeto de produto.	01 vaga	Robson Avelino dos Santos

## 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 1.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 1.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 1.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 1.3. As inscrições ocorrerão no período de **24/05/2024 a 22/06/2024**.
- 1.4. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/ASMAQ94egs>;
- 1.5. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição;
- 1.6. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

### 1.6.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar;
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista).

### 1.6.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):

- a. Histórico escolar;
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>;
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em; <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado;
- f. Currículo Lattes do aluno atualizado.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação:

\*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

### **3.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):**

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

\* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

## **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

## **5. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

## **6. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **Para MD:**

6.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

### **Para MIDTI:**

6.2. Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. II art. 17º, § 2º a saber:

§ 2º - Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos neste artigo, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Prof. Dr. Adilson Rocha  
Diretor